



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO 4.481, de 04 de junho de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei nº 2.880, de 4 de junho de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHEIRAL - CODEPIN, com sede em Linha Pinheiral, 1º Distrito, neste Município, inscrito no CGCMF sob o nº 94.999356/0001-24, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, nos meses de maio e junho do corrente exercício, destinado a dar cobertura a despesas decorrentes da conclusão de obras de construção do Pavilhão Comunitário Sagrada Família desta localidade.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08460311.073 - Contribuição do Município ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHEIRAL - CODEPIN	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (294)	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.11650432.043 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (155)	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 10.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.073 - Contribuição do Município ao CoNSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO
PINHEIRAL - CODEPIN

45 - Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento do Pinheiral - CODEPIN,
para conclusão de obras de construção do Pavilhão Comunitário Sagra-
da Família de Linha Pinheiral R\$ 10.000,00
Soma..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta
do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

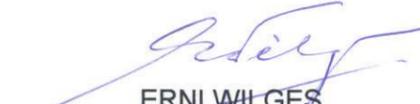
ATIVIDADE 2.043 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Seguran-
ça

27 - Máquina de escrever elétrica, calculadora com fita e visor, móveis, TV, fi-
chários, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e outros equipamen-
tos diversos (VB)..... R\$ 10.000,00
Soma..... R\$ 10.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1996.


ERNI WILGES

Presidente da Câmara de Vereadores
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração